

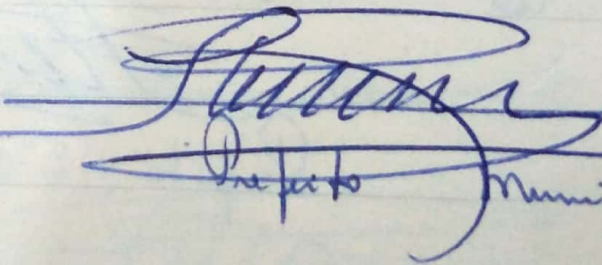
Decreto Nr. 29. -

O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Poneia

Eliza Prado, professora Municipal, extra - numerária mensalista, paduás "E" desta Prefeitura Municipal lotando-a na Escola Municipal localizada em Amarinho, neste município, a partir de hoje.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiti,
aos 16 de Fevereiro do ano de 1.954


Prefeito Municipal.